





## Ata do processo avaliativo para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado Nota 10 - FAPERJ 2022

Ata da reunião para seleção a seleção interna de discentes de mestrado e doutorado para o recebimento de bolsa FAPERJ Nota 10 em atendimento a chamada interna do PPGN. A Comissão de avaliação de candidaturas (doravante denominada Banca) foi composta pelas Professoras Mariana Costa Monteiro, Tatiana El-Bacha e Wilza Arantes Peres. A Banca reuniu-se de forma remota no dia 31 de maio de 2021, às 15:00 horas para avaliar as candidaturas inscritas.

Cinco estudantes de doutorando encaminharam, dentro do prazo publicado no edital, a documentação exigida para concorrer a bolsa de Doutorado Nota 10: Alexia Vieira de Abreu, Carlos Luan Alves Passos, Érika Duarte Grangeiro, Leysimar de Oliveira Siais e Tathiany Jéssica Ferreira. Uma doutoranda, Nathália Cristina de Freitas Costa, enviou sua candidatura no dia 30/05/2022 às 17:05h e, em virtude de ter enviado fora do prazo estipulado no edital, a sua candidatura não foi avaliada pela comissão. Três estudantes de mestrado encaminharam, dentro do prazo publicado no edital, a documentação exigida para concorrer a bolsa de Mestrado Nota 10: Dayanne das Neves Pereira, Nathália Teixeira de Oliveira e Roberta Teixeira de Oliveira.

Inicialmente, os candidatos que apresentaram a documentação dentro do prazo previsto no edital foram avaliados quanto ao atendimento aos itens 2.1, 2.2, 2.4, 2.5 e 2.6 do edital do PPGN. Visto que todos atenderam aos referidos critérios a Banca iniciou a avaliação dos relatórios de atividades apresentados pelo(a)s discentes inscritos. Os relatórios foram pontuados levando em consideração os itens descritos no edital, bem como os documentos exigidos para a comprovação das atividades.

Após análise dos relatórios do(a)s estudantes de doutorado a comissão apresentou o seguinte resultado:

Estudante (doutorado)	Pontuação do relatório	Classificação
Érika Duarte Grangeiro	10,0	1ª
Tathiany Jéssica Ferreira	10,0	2ª
Alexia Vieira de Abreu	10,0	3ª
Leysimar de Oliveira Siais	10,0	4ª
Carlos Luan Alves Passos	10,0	5°

Como critério de desempate a comissão definiu o bloco 2 como sendo prioritário e considerou o item publicação de manuscrito em periódico, seguindo: 1.) Ordem de autoria da produção científica; 2.) Qualidade da produção científica.







Levando em consideração os critérios de desempate, a candidata indicada para a Bolsa Doutorado Nota 10 da FAPERJ foi Érika Duarte Grangeiro.

Após análise dos relatórios do(a)s estudantes de mestrado a comissão apresentou o seguinte resultado:

Estudante (mestrado)	Pontuação do relatório	Classificação
Dayanne das Neves Pereira	9,6	1ª
Nathália Teixeira de Oliveira	7,5	2ª
Roberta Teixeira de Oliveira	7,0	Não classificada

A discente Roberta Teixeira de Oliveira não foi classificada pois não atendeu ao critério 2.3 de elegibilidade, tendo zerado em um dos blocos do relatório de atividades (bloco 1). Levando em consideração a pontuação do relatório de atividades, as candidatas indicadas para o recebimento das Bolsas de Mestrado Nota 10 da FAPERJ foram Dayanne das Neves Pereira e Nathália Teixeira de Oliveira.

A comissão ressalta a todo(a)s o(a)s inscrito(a)s a importância de apresentar os documentos comprobatórios conforme indicado no edital. Alguns itens não foram pontuados em virtude da ausência dos documentos solicitados.

## Observações importantes:

O(A)s bolsistas indicado(a)s, assim como seus(suas) orientadore(a)s, deverão realizar o cadastro e/ou atualização do cadastro no SisFaperj (<a href="https://sisfaperj.faperj.br/">https://sisfaperj.faperj.br/</a>) seguindo as instruções descritas na etapa 1 do **Anexo 2** do Edital Nº 04/2022 (Programa Bolsas Mestrado e Doutorado Nota 10) da FAPERJ, enviado por *e-mail* e disponível no site da FAPERJ (<a href="https://www.faperj.br/?id=97.7.0">https://www.faperj.br/?id=97.7.0</a>).

O(A) discente contemplado(a) deverá enviar para o e-mail mariana@nutricao.ufrj.br, impreterivelmente até às 16:00h do dia 02/06/2022, o seu número da matrícula no SisFaperj, bem como do(a) seu(sua) orientador(a). Após essa data a coordenação irá realizar a etapa 2 da inscrição do(a)s bolsistas e informará aos discentes e orientadore(a)s, para que sigam os procedimentos descritos na etapa 2 (itens 2.2 e 2.3 do Anexo 2 do edital da FAPERJ). É de inteira responsabilidade do(a) discente e orientador(a) realizar os procedimentos descritos e comunicar a coordenação através do e-mail mariana@nutricao.ufrj.br, impreterivelmente até às 16:00h do dia 03/06/2022. O não cumprimento dessas datas implicará na indicação de outro(a) discente para as bolsas. Também é de inteira responsabilidade do(a) futuro(a) bolsista e orientador(a) o atendimento aos requisitos e obrigações descritos no Edital Nº 04/2022 da FAPERJ.







Nada mais havendo a tratar a comissão encerrou suas atividades.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

Tationa U-Made Ponb

Mariana Costa Monteiro

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Nutrição

Tatiana El-Bacha Porto

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Nutrição

Wilza Arantes Peres

Docente permanente do Programa de Pós-graduação em Nutrição